

**Reunião ordinária****Data: 2023-05-15****Início: 09.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.30 horas****Presenças:**

<b>Vice-Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Presidente não participou na reunião por se encontrar ausente do país no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (42/PPRC/PR/2023)---**

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2023 (16/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**

**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (44/PPRC/PR/2023)-----**

**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (43/PPRC/PR/2023)-----**

**GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----**

**N.º 05 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – projeto de execução**



- (2261/ENTE/DAJA/2023 - 1/ESCOL/EPTH/2022) -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira - Serras (1/PGEN/VHC/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
- N.º 07 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PELOS UTENTES DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DETENTORES DE CONTRATO DE AVENÇA (145/PGEN/DOM/2023 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 08 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS - prorrogação do prazo de execução (2473/ENTE/DAJA/2023 - 29/CONPUB/DOM/2022)---**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 09 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (12/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**
- N.º 10 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - isenção de taxas (35/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 11 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - isenção de taxas (36/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 12 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - isenção de taxas (2396/ENTE/DAJA/2023 - 1/ESPVP/DAJA/2023)-----**
- N.º 13 - XX TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS - isenção de taxas (2436/ENTE/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- N.º 14 - SEMANA ACADÉMICA - isenção de taxas (216/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 15 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023 (2/PPRC/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 16 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 98 A 102 - Constelação Singela, Unipessoal Limitada (29/AGEN/DGT/2023 - 125/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 17 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR**



25

**DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 1 – Maria Filomena Lopes Abelho (172/ECER/DGT/2023 - 309/DIVER/DGT/2023)-----**

**N.º 18 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO N.º 22 – Fernando de Jesus Cordeiro (196/ECER/DGT/2023 - 339/DIVER/DGT/2023)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 19 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (20/PGEN/GMV/2023)-----**

**N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA (2158/ENTE/DAJA/2023)-----**

**N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA (2159/ENTE/DAJA/2023)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 22 – PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2023 - nomeação de júri (52/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----**

**N.º 23 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços n.ºs 15 e 129 (54/PGEN/GELS/2023 - 1/DIVER/GELS/2023)-----**

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 24 – RELATÓRIO E CONTAS DA RSTJ - GESTÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M, SA REFERENTE AO ANO DE 2022 (2410/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2020) ----**

**Sendo nove horas e trinta e três minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** destacou a inscrição da Festa dos Tabuleiros de Tomar no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial, segundo um anúncio publicado em Diário da República, no passado dia oito, descrevendo o processo desenvolvido pelo Município de Tomar, desde dois mil e dezoito, com a colaboração do Instituto de História Contemporânea e do Antropólogo André Camponês, e o acompanhamento de uma comissão constituída pelo Professor Carlos Trincão e pelos ex-Mordomos João Vital e Maria João Morais, que culminou com a entrega do processo na Direção-Geral do Património Cultural, no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte. Referenciou o serviço prestado pela empresa Next Solution, a nível



fotográfico e de vídeo, e agradeceu a todas as pessoas e entidades que colaboraram e contribuíram, direta ou indiretamente, para que hoje possam celebrar esta distinção, incluindo os trabalhadores da Divisão de Turismo e Cultura, os Mordomos, os Presidentes de Junta de Freguesia e a própria Direção-Geral do Património Cultural - para quem a Festa dos Tabuleiros foi "o" processo; cada segmento da Festa é por si só um evento e isso foi algo que transcendeu os procedimentos usuais - e estar mais perto de iniciar o caminho rumo à inscrição como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Salientou que o Município se sente muito honrado com esta classificação, pelo que ela representa para os tomarenses e para Tomar. -----

**O Sr. Vice-Presidente** expressou regozijo por esta distinção, fruto de um longo e exaustivo trabalho, que será uma componente muito importante para que, como ambicionam, venham a obter a classificação junto da UNESCO. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** felicitou todos quantos participaram e participam na Festa dos Tabuleiros e a equipa que recolheu e organizou toda a documentação que conduziu à obtenção desta distinção. Referiu que os desafios foram muitos, nomeadamente no ano de dois mil e dezanove, que foi a base para esta distinção, mas as Juntas de Freguesia, as diversas Comissões e o povo do concelho têm sabido dar o seu melhor a bem da Festa e das tradições locais; a inscrição como Património Cultural Imaterial da Humanidade é desejo de todos e o que se espera é que, este ano, a Festa continue a ser de união para todos os tomarenses e a beneficiar do envolvimento da população, como têm constatado nas saídas de coroas que se têm realizado. -----

**O Sr. Vice-Presidente** deu as boas vindas aos alunos e alunas do quarto ano das escolas de Valdonas e Junceira, e aos docentes que os acompanham, que se encontram a visitar diversos espaços municipais e estarão no público durante alguns minutos. -----

**A título excepcional, foi dada a palavra a uma das docentes** que agradeceu a disponibilidade e a simpatia na receção. -----

**O Sr. Vice-Presidente** deu nota que tem o hábito de explicar aos alunos que visitam o Salão Nobre o que representam o brasão, o estandarte e as fotografias que escolheram exibir neste espaço; estando a decorrer uma reunião do órgão não o vai fazer, mas deixa o desafio aos alunos para que as possam observar e colocar depois as perguntas às senhoras professoras. -

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** saudou o público especial presente no Salão Nobre. Referiu que, em declarações na comunicação social, o Sr. Vice-Presidente dava a entender o eventual abandono da obra em curso na envolvente na Biblioteca Municipal, sendo certo que, desde



27

sexta-feira passada, se nota alguma movimentação no local, e importava esclarecer se é uma nova empresa ou se é a empresa que parecia ter abandonado e que teria faltado a uma reunião e, neste caso, se a empresa retomou o contato ou simplesmente retomou as obras.---

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que a empresa não compareceu a uma reunião que esteve agendada, o que foi entendido como demonstração de pouca vontade para tentar solucionar os seus eventuais problemas e levou a que se equacionasse um plano b com as consequências previstas na lei; na sexta-feira, a empresa contactou, por escrito, o Município indicando que tinha conseguido resolver as suas questões e retomaria a obra para a concluir no menor espaço de tempo possível; o que está por fazer é efetivamente muito pouco e acreditam que, havendo vontade e capacidade, isso possa acontecer e vão estar muito atentos e vigilantes. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se há algum compromisso do empreiteiro em relação à data de conclusão da obra e o que estará previsto em termos de eventual aplicação de sanções à empresa. Na ausência de resposta a questão já colocada na última reunião, e objeto de requerimento, reiterou o pedido de informação atualizada sobre a empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, cujo prazo de execução se encontra prorrogado até ao dia vinte e nove de abril, incluindo uma prorrogação graciosa de noventa e dois dias, nomeadamente se a obra está concluída ou se é necessário, e possível, mais alguma prorrogação. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** deu nota que, na obra da envolvente à Biblioteca Municipal, está em falta essencialmente a colocação de pavimentos e de um ou outro equipamento, estimando-se que um mês seja mais do que suficiente para a respetiva conclusão, após o que tomarão as decisões que tiverem que ser tomadas em matéria de sanções. Sobre a obra do Fórum Romano, deu nota que, na primeira fase, falta colocar um painel a vedar o espaço, em processo de fabrico, e tirar os tapumes; antes da abertura, haverá lugar a uma segunda fase, de musealização, processo que será demorado até porque, no decurso da obra, foram encontrados alguns novos achados, e é necessário repensar se os mesmos irão ter reflexo ou não no processo, para além de que estão a ser compilados os achados que andam dispersos por muitos locais, ao longo de muitos anos, para aferir quais é que irão ali ser expostos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** questionou se está resolvida a questão das barracas do Flecheiro no espaço da obra em curso, que tipo de acompanhamento está a ser feito e se prevê, a médio e longo prazo, ao nível da integração nas novas habitações e do



relacionamento com a vizinhança das novas instalações cedidas a estes cidadãos. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que ainda há duas barracas habitadas na zona sul do Flecheiro cujos agregados serão realojados logo que tenham disponível a solução que está preconizada, sendo certo que a situação não está a prejudicar a obra. Deu nota que o processo de acompanhamento às famílias começou há vários anos e tem vindo a ser melhorado a vários níveis, desde logo com a criação de um Gabinete específico para a Habitação; o Município detém cerca de duzentos fogos de habitação social e há vantagem em ter uma equipa que tenha como prioridade acompanhar as famílias nas questões sociais, na relação com outras instituições, em áreas como a educação, a saúde, a segurança social, entre outras, e nas questões físicas dos imóveis, que vão carecendo de manutenção - e tem havido um grande esforço para repor o nível de manutenção, que era bastante deficitário; a equipa foi reforçada em quantidade e em competências e pretende-se que, na medida das possibilidades, isso continue a acontecer; tem havido programas, como o Escolhas, que trabalham com as crianças dos agregados que habitam nos bairros municipais e que habitavam no Flecheiro, e há vários trabalhos concertados que têm que ter continuidade, para além de que há uma presença cada vez maior e regular nos bairros; os técnicos municipais vão aos dois bairros e aos locais onde existem residências municipais várias vezes por semana acompanhando a utilização das casas e reforçando a perceção dos direitos e deveres associados, nomeadamente ao nível da vizinhança, em particular as sempre difíceis e complexas questões de ruído; a Junta de Freguesia urbana passou a ter recursos humanos nesta área e tem sido um parceiro importante nesta ação que tem que resultar da conjugação de toda a comunidade, a começar na área da educação, porque é nas escolas que muitas questões são detetadas; é um trabalho continuado, prolongado e que não está isento de problemas, nos bairros sociais e fora deles; tem havido uma ou outra família que tem mais dificuldade em aceitar as regras de boa vizinhança, nomeadamente em questões de ruído, e não foi por acaso que nem todos os anteriores habitantes do Flecheiro passaram para uma situação mais definitiva e alguns permaneceram numa situação provisória, no Centro de Acolhimento Temporário, onde se nota um foco ligeiramente superior de problemas de ruído; são matérias que têm que ser trabalhadas de forma continuada até que possam chegar ao momento em que estas questões não sejam tema. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que se têm detetado ratos e ratazanas na zona histórica, e do lado de lá do rio, para além de outras pragas que vão surgindo, questionando se existe um plano de intervenção a este nível na cidade. -----



**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins desenvolve um trabalho regular ao longo do ano e, consoante o tipo de pragas, promove a ação adequada. -----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que tem sido prática realizar anualmente duas ou três desinfestações para ratos e baratas e, em situações especiais, para formigas, sendo certo que, este ano, já foram colocadas pastilhas nos coletores para a desbaratização e a desratização (a pastilha tem um produto que os desorienta e, muitas vezes, após essa aplicação, aparecem em sítios menos prováveis). Referiu que o espaço urbano é muito propenso ao surgimento de ratos e que a colocação de lixo no chão é um chamariz terrível para que isso aconteça, assim como a colocação de alimentos para alimentar os pombos. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de maio de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos (1.976.131,53€) em Operações Orçamentais, e trezentos e quarenta e quatro mil, cento e onze euros e oitenta e sete cêntimos (344.111,87€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Asseiceira, Além da Ribeira e Pedreira, Carregueiros, Casais e Alviobeira, Olaihas, Paialvo, Sabacheira, São Pedro de Tomar, e Serra e Junceira, detentoras de Kits de primeira intervenção, para vigorar durante o período do DECIR, decretado anualmente e disponibilizado na página da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se a União



30

das Freguesias de Madalena e Beselga não é contemplada. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** remeteu a resposta para a próxima reunião ou a apresentação de requerimento, tendo em conta que a Proteção Civil é uma área quase exclusiva da Sra. Presidente. -----

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2023** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 221/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de abril. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 4.396,481€ (quatro mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, aparentemente, fica mais caro ir ao Entroncamento do que a Fazendas de Almeirim, ou custa quase o mesmo que ir a Lisboa, e, para além da discussão de base que devia acontecer, este documento devia ser acompanhado de uma explicação dos cálculos feitos para chegar aos valores indicados.-----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que, no geral, é o custo dos recursos humanos que mais faz variar o valor afeto a cada deslocação, concretamente o número de horas do motorista e o período em que a deslocação ocorre (em horário laboral, em período noturno ou em dias de descanso semanal ou complementar), mas vai promover no sentido de fazer presente a fórmula que é utilizada. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que já viram as fórmulas, mas devia haver demonstração dos totais parciais que conduzem aos valores apresentados (número de quilómetros, número de horas do motorista ao valor x, número de horas do motorista ao valor y, etc.).-----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que pode tentar-se melhorar a informação a apresentar. -----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, para abertura de Procedimento Concursal por Tempo Indeterminado para a admissão de cinco Técnicos Superiores na área de Intervenção Social:-----



  
31

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; - Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2023, encontram-se previstos 5 postos de trabalho, na Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, para a categoria de Técnico Superior na área de Intervenção Social; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento dos postos de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2023.-----

Desta forma, face às necessidades prementes advindas da descentralização de competências no domínio da ação social assumidas pelo Município de Tomar, havendo carência de recursos humanos nesta área e não existindo no Município, reserva de recrutamento interna constituída que satisfaça a referida necessidade, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências conferidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 27 de março de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para: -----

- 5 postos de trabalho na Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, para a categoria de Técnico Superior na área de Intervenção Social. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



32

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vice-Presidente** esclareceu que o procedimento pretende fazer face às funções que receberam no âmbito da descentralização de competências, que estão a ser prestadas em regime de aquisição de serviços, não se pretendendo especificamente o recrutamento de técnicos na valência de Assistente Social. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou qual é a expectativa em relação ao tempo que um procedimento desta natureza vai demorar sendo certo que o serviço está a ser desenvolvido há mais de um ano com recurso a prestadores de serviços. -----

**O Sr. Vice-Presidente** salientou que vai demorar o seu tempo porque há prazos legais a respeitar para as várias fases do concurso e está dependente da capacidade da Unidade de Recursos Humanos para fazer frente ao volume de trabalho que tem, nomeadamente em matéria de procedimentos concursais, alguns dos quais com elevado número de candidatos, como lhe parece que será o caso deste. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** sublinhou que a descentralização de competências neste domínio era previsível e exetável e faria sentido que isto tivesse sido tratado em devido tempo, para não haver necessidade de recorrer a prestação de serviços sendo certo que aceitaram as competências há mais de um ano e não se percebe porque é que o início do procedimento demorou tanto tempo. -----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que os lugares tinham que estar previstos no mapa de pessoal e, a meio do ano passado, submeteram ao órgão deliberativo uma proposta de alteração nesse sentido, que foi chumbada, também pelo PSD; enquanto a questão não foi resolvida, avançaram outros procedimentos que estavam previstos. Salientou que o mais importante é que o serviço está a ser assegurado, apesar de entenderem que, pela sua natureza, são funções que devem ser desempenhadas por pessoal do quadro. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que Tomar foi dos primeiros municípios a assumir estas competências no distrito e não estão a fazer nada que não seja prática noutros municípios; a forma mais eficaz de não comprometer o apoio às famílias que são acompanhadas foi estabelecer protocolo com o CIRE no âmbito da resposta de Rendimento Social de Inserção e recorrer à prestação de serviços para a resposta de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que se pretendeu passar a responsabilidade do atraso do início do procedimento para a oposição, mas a verdade é que o mapa de pessoal só não foi aprovado à primeira por falta de fundamentação da proposta. -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que é um facto que a oposição chumbou a alteração ao mapa



de pessoal e, com isso, se perderam meses, alegadamente porque o trabalho não estaria bem feito, mas, na verdade, os serviços apresentaram a informação como sempre fizeram ao longo das últimas décadas, e, agora, tudo tem que ser explicado. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em abril e maio, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no mês de abril, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou qual é a justificação para a revogação da decisão de contratar a execução da empreitada de requalificação e adaptação do Jardim de Infância da Linhaceira para espaço de teletrabalho partilhado e qual é o ponto da situação da eventual aplicação de sanções ao projetista pelo atraso significativo na execução do projeto. Pediu informação sobre os trabalhos complementares aprovados no âmbito da empreitada de pavimentação da rua entre freguesias, troço entre a Estrada Municipal quinhentos e trinta e três e Vale Roxo.-----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que o concurso ficou deserto e vai ser lançado um novo procedimento, e que, pelo menos até ao momento, não foram aplicadas quaisquer sanções ao projetista. Referiu que os trabalhos complementares estão relacionados com a integração de uma área de reabilitação de cerca de trezentos/quatrocentos metros, onde existem bastantes residências. -----

**GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:**-----

**N.º 05 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – projeto de execução**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 59/EPTH/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação da escola EB2+3 Gualdim Pais, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes - Projetos e Construções, limitada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução para efeitos de submissão de candidatura ao Aviso Centro 17-2022-6, com um valor de obra estimado em 4.370.775,98€ (quatro milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e um prazo de execução



34

estimado em 14 meses, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de abordar a presente deliberação, importa dar nota prévia sobre a forma como a governação municipal socialista vem "empurrando" a revisão da Carta Educativa para o concelho de Tomar sem a concretizar.-----

Levanta-se a questão se tal não será propositado, uma vez que na ausência de importante documento, são apresentados importantes investimentos, como esta requalificação, sem qualquer documento de apoio e de fundamentação, que entendemos como necessário e obrigatório, para além da auscultação de parceiros, nomeadamente, o Conselho Municipal de Educação. -----

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento que permite adequar a rede educativa do concelho à procura previsível a médio/longo prazo, onde o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento do concelho. A incapacidade de concluir a revisão deste documento é idêntica ao que temos assistido noutros domínios, em que se verifica a mesma gestão avulsa e ausência de estratégia. Que outra explicação existe para a posição do Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, que classifica a Carta Educativa em vigor, com mais de 2 décadas, como "fantasia", mas em quase 10 anos foi incapaz de a rever e atualizar. -----

Sobre a requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, a governação socialista e, em particular, o Vereador Hugo Cristóvão revelaram-se incapazes de justificar a necessidade de um investimento desta envergadura e a sua viabilidade no plano educacional do concelho.-----

São 4.370 milhões de euros, dinheiro dos contribuintes, tratados de forma leviana e que mesmo com financiamento europeu representam um investimento muito avultado. Valor esse que não inclui a requalificação da zona desportiva e que, a julgar pelo histórico socialista na gestão da obra pública, sofrerá derrapagens orçamentais com trabalhos complementares e trabalhos a mais. É muito dinheiro, demasiado dinheiro para que não haja um plano e fundamentação apropriada. -----

Importa também salientar a necessidade de uma revisão de projeto dada a sua envergadura, algo que os Vereadores do PSD têm defendido por diversas vezes e que permitira minimizar os



habituais erros na obra pública. É a própria técnica municipal que o recomenda na informação técnica: "dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e conseqüentemente trabalhos a mais, conforme previsto no art. 43º nº2 do CCP (alteração introduzida no DL n.º 111-B/2017, de 31/08)." Lamentamos que a governação socialista não seja capaz de aceitar esta recomendação técnica e dos Vereadores do PSD. -----

Por isso, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que esta intervenção que se pretende realizar deveria estar enquadrada na Carta Educativa/projeto educativo municipal, cuja revisão, incompreensivelmente, se vem arrastando desde dois mil e vinte; sendo um instrumento muito relevante para a educação e para o reordenamento dos equipamentos no território, os parceiros/agentes locais têm que ser auscultados e envolvidos, e, em dois mil e vinte e um, isso foi tentado, mas, depois, ficou tudo parado, mais dois anos passaram e a audição teve que se fazer novamente; parece que este estado de coisas, em banho-maria, dá jeito para que sejam tomadas decisões deste tipo, sem as devidas justificações, e sem os pareceres que se consideram determinantes, nomeadamente do Conselho Municipal de Educação, que não reúne desde fevereiro de dois mil e vinte e dois. Referiu que, de acordo com a versão draft, a Carta Educativa teria aplicação na próxima década, mas já passaram pelo menos três anos desde o início do processo e, entretanto, a análise dos dados dos últimos Censos apontam para a redução da população de Tomar nestes escalões etários mais baixos, o que influencia a reorganização da rede de educação, e não se reveem nesta forma de tratar questões com esta importância.-----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que o que está em apreciação é o projeto de execução da obra e não há nenhum incumprimento ou falta de pareceres até porque a Carta Educativa deixou de ser obrigatória para sustentar a candidatura de equipamentos escolares a fundos europeus e o Conselho Municipal de Educação é um órgão consultivo e de aconselhamento à governação, quando esta o entenda necessário. Salientou que, na altura em que foi elaborada a Carta Educativa que está em vigor, ela era obrigatória para submeter candidaturas a fundos europeus, e traduziu-se numa total fantasia, justificando o injustificável;



atualmente, é um instrumento de mero aconselhamento e planeamento da governação, que se pretende realista; sempre defenderam que não faria sentido fechar instalações que têm pavilhões, cantinas e todas as valências, e manter escolas pequeninas que não as tenham, e uma Carta Educativa que aponte o contrário seria totalmente irrealista, e não se pode esperar que venha a prever outras escolas onde elas não existam, ou grandes encerramentos, porque, no essencial eles estão feitos; no essencial, precisam de uma projeção demográfica, para o período de dez anos, como a lei prevê, que lhes possa dar algumas pistas. Refutou a ideia que a carta educativa ou um qualquer plano municipal, possa impor quaisquer componentes pedagógicas, curriculares e educativas, para as quais os Municípios não detêm competência. Salientou que querem ter uma Carta Educativa bem construída e, até à reunião técnica que ocorreu na semana passada, da qual ainda não tem qualquer reporte, os documentos ainda não reuniam as condições para se poder avançar para a fase política, e para a nova consulta às entidades, como está previsto, sendo certo que, até aqui, de acordo com a lei, só tinham que consultar o Conselho Municipal de Educação e fizeram muito mais do que isso.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** salientou que esta intervenção demonstra menosprezo por um importante instrumento para o território e de apoio à decisão, que mantêm praticamente há uma década uma Carta Educativa que classificam de fantasiosa e, por ultimo, que a Carta Educativa que irão ter, não se sabe quando, não irá dizer o contrário em relação a este investimento, mas não se adiantou qualquer justificação ou fundamentação, com números, factos ou assente em estratégia sustentada para uma requalificação de mais de quatro milhões de euros, que seria necessária para poderem tomar uma decisão fundamentada. Sublinhou que poderá ser o maior investimento desta governação até ao momento e sabem a frequência com que os concursos têm ficado desertos, conduzindo ao aumento do preço base, assim como conhecem o histórico desta governação em termos de trabalhos complementares, para além de que falta acrescentar o valor a despender na zona desportiva; podem estar a falar de uma obra de seis, sete ou oito milhões de euros e é muito dinheiro, mesmo que seja participado com financiamento comunitário, e não se compreende que se fale disso de forma tão leviana e sem sustentação; mereceria quase um estudo de viabilidade para perceber se é um investimento que faça sentido para o concelho e de que forma o faz, para além de que consideram importantíssimo que a deliberação acompanhasse a proposta técnica e mandasse promover a prévia revisão do projeto, o que desde já propõem. -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que quem, no dia-a-dia, trabalha com os setores, nomeadamente o da Educação, sabe o que é e o que não é necessário; a mera ideia, muitas



37

vezes propalada - e não se diga que não há, aqui ou ali, questões partidárias pelo meio, porque, ao longo dos anos, tem havido muito, nomeadamente em relação à Gualdim Pais - de colocar, sistematicamente, na praça pública, a ideia que uma escola pode fechar - no início da atual governação, foi tentado, em agosto, pela calada - é desde logo criar instabilidade sobre aquela comunidade educativa; é um facto que a realidade se impõe sempre, independentemente dos documentos mais ou menos fantasiosos: a escola básica de segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira está lotada, tem mais turmas do que permite a capacidade para a qual foi construída, estando a ser utilizadas salas adaptadas para uso como sala de aula; apesar da diminuição do número de alunos não é o suficiente para aferir que, no espaço de uma ou duas décadas, esse problema de lotação vai diminuir se não forem reequilibradas as condições das escolas existentes e não houver um bom aproveitamento das instalações existentes; a necessidade de reabilitação da Gualdim Pais é óbvia e impunha-se há muitos anos, e foi um erro não se ter avançado para ela há muito tempo atrás, até porque a realidade demonstra que as famílias e os alunos a continuam a procurar. Saliu que a Carta Educativa deixou de ser obrigatória e que, para a governação, o que é importante é conhecer a realidade e agir sobre ela, independentemente dos documentos mais ou menos fantasiosos. Considerou que a revisão do projeto é uma opção válida, mas não neste caso porque o projeto tem o parecer necessário das entidades competentes, e está visto tudo o que é necessário; tem sido acompanhado pelo Agrupamento de Escolas e pelos professores e outros técnicos, e tem sido mais do que revisto, independentemente dos valores para os quais se projeta neste momento, que estão muito aquém dos custos em intervenções escolares realizadas noutros municípios, e quer até acreditar que possam vir a diminuir, porque os preços dos materiais estão a baixar. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que é sobre a realidade que estão a falar, e sobre dados concretos da demografia do concelho, um problema que não tem sido assumido pela governação socialista, que nada tem feito para recuperar o desenvolvimento do concelho de Tomar e para influenciar a questão demográfica. Pediu informação sobre o aviso de concurso a que se pretende candidatar o projeto, nomeadamente taxa de financiamento e valor elegível do investimento.-----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu, sem certeza, que não existe valor máximo de comparticipação cuja taxa é de oitenta por cento, sendo certo que as coisas vão sendo negociadas nas reuniões com a entidade gestora dos fundos e, em fases mais finais da execução, têm conseguido aceder a valores acrescidos. -----



**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não está em causa a requalificação, mas sim o tipo de requalificação, porque é um investimento muito significativo para o qual não existe fundamentação, para além de que, não menos importante, sem prejuízo da avaliação dos profissionais da educação, certamente no âmbito académico e educativo, como lhes compete, e das entidades que terão visto e acompanhado o projeto; a revisão do projeto incide sobre a parte técnica, nomeadamente materiais, medições e quantidades; não crê que isso tenha sido tido em conta e, ao contrário do que afirmou o Sr. Vice-Presidente, a informação técnica considera "... Face ao compromisso de submeter o projeto de execução a candidatura de financiamento, e dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei quarenta barra dois mil e quinze) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e consequentemente trabalhos a mais, conforme previsto no artigo quadragésimo terceiro, número dois do CCP (alteração introduzida no DL número cento e onze B barra dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto).", e propõe que a mesma se efetue antes do procedimento de contratação. -----

**O Sr. Vice-Presidente** salientou que o projeto foi construído com os técnicos e que, a exemplo do que acontece também na Escola Secundária Santa Maria do Olival, visa reabilitar as instalações existentes para transportar a escola para o século vinte um, em termos de infraestruturas, eficiência energética, entre outros fatores, de forma razoável e sem nenhuma extravagância, sendo certo que a área de intervenção é grande e que são vários blocos de edifícios, e que a estimativa de custo até não é muito alta comparativamente com o que acontece noutros concelhos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que o valor da intervenção parece grande e questionou se foi recebido o pacote financeiro que se deu nota de estar associado à transferência do equipamento para a competência do Município, e qual foi o respetivo montante, sendo certo que este tipo de decisões tem que resultar de uma leitura estratégica neste caso da Carta Educativa; as coisas não podem estar na cabecinha do pensador, têm que ser discutidas pelos intervenientes e constar de documentos que, de alguma forma, definam o rumo a seguir em vários aspetos e consubstanciem as decisões; todos têm ideias, nem sempre iguais, e tendem a achar que aquela que defendem é a melhor, alicerçados na perceção, mas





precisam de uma estratégia claramente definida, assente numa análise a médio e longo prazo e na audição dos vários intervenientes, e de vários pontos de vista; não sendo um colete de forças, indicaria o rumo a seguir; não existindo, vão sendo tomadas decisões e decisãozinhas, como fechar a Infante Dom Henrique e passar as respetivas sete ou oito turmas para a Escola Santa Iria, onde agora só estão três ou quatro e, entretanto, também uma turma de jardim de infância, suportando custos, se calhar avultados; agora, este valor enorme, que ainda pode aumentar, porque não contempla a intervenção na área desportiva.-----

**O Sr. Vice-Presidente** considerou que o que é francamente errado é este tipo de intervenção imprecisa e sem fundamento sendo certo que o objetivo é prestar o melhor serviço possível com aquilo que existe; não fazia nexos nenhum o que existia na Infante Dom Henrique tendo na Santa Iria salas vazias que, com pequenas obras de adaptação, sem gastos relevantes, podiam ser utilizadas; é normal que quando ocorre uma alteração haja receios e se instale a dúvida e, no ano da transferência, verificou-se uma diminuição das turmas, mas já foi recuperada, e vai continuar a ser, porque é óbvio que as crianças e os técnicos estão melhor. Referiu que o principal documento que consubstancia as diferentes ações é o programa eleitoral com que se apresentaram aos tomarenses, onde, na área da educação, era claro a defesa dos edifícios escolares com dimensão e capacidade pré-instalada; uma escola que tem um pavilhão, uma cantina, uma biblioteca e uma sala de informática não pode ser dispensada a favor de um outro espaço que não disponha dessas valências; foi sempre este o caminho e a lógica da ação, perfeitamente assumida, por muito que outros não concordem ou achem que há opções diferentes; depois, a realidade impõe-se sempre e ainda há, na cidade, escolas que estão lotadas e outras que podem ser melhor aproveitadas, como é claramente o caso da Gualdim Pais, cuja reabilitação já era necessária há vinte anos; gostariam de a ter concretizado há mais tempo, e agora têm essa oportunidade e fundos. Deu nota de que o município recebeu vinte mil euros por edifício, por ano, para manutenção das escolas básicas de segundo e terceiro ciclos e secundárias, tentando-se ainda que esse valor venha a aumentar; a obra é financiada e está a ser tentado que haja participação na componente nacional, que é de quinze ou vinte por cento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 06 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira - Serras** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura pesada, com tanque, no dia 28 de abril, para



regar o campo de futebol do Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira - Serras, nos termos da informação n.º 16/VHC/2023, com o custo de 81,00€ (oitenta e um euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3125/PR/2023, de 28 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 07 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PELOS UTENTES DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DETENTORES DE CONTRATO DE AVENÇA** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques referente à informação n.º 3973/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a transferência dos contratos de avença do Parque de Estacionamento 1 – Praça da República (PE1) para o Parque de Estacionamento 2 – Pavilhão Municipal Cidade de Tomar (PE2), no período de 8 a 9 de julho, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a transferência dos contratos de avença do PE1 para o PE2, no período de 8 a 9 de julho de 2023, por força da realização da Festa dos Tabuleiros, ao abrigo do n.º 10 do artigo 10.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – prorrogação do prazo de execução**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 4048/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por 117 dias.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte



declaração de voto: "Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à "regra" dos atrasos.-----

Numa obra cujo prazo de execução era de 6 meses, é proposta uma primeira prorrogação de 4 meses, ou seja, é um atraso de 2/3 do tempo inicial. Preocupa-nos a má gestão socialista da obra pública e, acima de tudo, a sua insensibilidade para com as consequências dos sucessivos atrasos na vida das pessoas.-----

Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal.-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vice-Presidente** deu nota que a obra tem uma grande componente de infraestruturas de base cujos cadastros se têm relevado deficientes e desadequados da realidade, para além de que a percentagem de solo mais duro é maior do que estava previsto, o que tem obrigado a uma maior utilização de maquinaria pesada e a trabalhos mais demorados.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não há uma obra que não sofra atraso e, neste caso, o prazo de execução passa de seis para dez meses, situação que ainda se pode vir a agravar, e não podem compactuar com esta forma de trabalhar, nem com a dispensa continuada da revisão de projeto.-----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que uma eventual revisão de projeto não teria identificado a desadequação dos cadastros e não é verdadeira a ideia que se tenta criar de que isto só acontece em Tomar.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao XX Templário – Festival Internacional de Tunas, organizado pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2071/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3184/PR/2023, de 3 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da arruada do primeiro de maio, pela Banda da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 1964/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para lavagem de ruas no centro histórico, no mês de maio, a cargo da Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1997/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, nos dias 13 e 14 de maio, no âmbito do Campeonato Distrital de Patinagem Artística, requerida pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2020/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – XX TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS – isenção de taxas --**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do XX Templário - Festival Internacional de Tunas, requerida pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2083/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



43

informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – SEMANA ACADÉMICA – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos das atividades da Semana Académica, requerida pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2053/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 15 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 690/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, a ata de análise das candidaturas, com lista final de candidaturas admitidas ao concurso para atribuição de habitação social ou equiparado, propriedade do município de Tomar ou por este gerido, em regime de renda apoiada por classificação, e lista de graduação definitiva.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar a referida ata e respetiva lista de graduação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do programa do concurso.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 16 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 98 A 102 - Constelação Singela, Unipessoal Limitada**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 14/2023, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do prédio sito em rua Infanteria Quinze, n.º 98 a 102, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Constelação Singela,



44

Unipessoal Limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7444/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 14/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 1 – Maria Filomena Lopes Abelho**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 6874/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração D do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3491, que Maria Filomena Lopes Abelho pretende realizar pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO N.º 22 – Fernando de Jesus Cordeiro**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 7703/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro, n.º 22, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3177, que Fernando de Jesus Cordeiro pretende realizar pelo valor de 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



45

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 19 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de abril, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005725.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e outras folhosas, numa área de 8,22 hectares, no prédio denominado Moinho Velho, sito na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 471/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005724.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 4,82 hectares, no prédio denominado Corvina, sito na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 472/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 22 – PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2023 - nomeação de júri -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 578/2023 da Divisão de



Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri dos procedimentos de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição do júri para os procedimentos de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2023: Natércia Luis (presidente), Humberto Simões (substitui a presidente nas faltas e impedimentos) e Sónia Antunes; José Carlos da Silva Pardelhas e Francisco José da Silva Sousa Subtil (suplentes).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços n.ºs 15 e 129** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes e respetivo anexo: -----

De acordo com os pontos 1 e 3 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar, propõe-se a elaboração de edital, respeitando os procedimentos que abaixo se transcrevem: --

**1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar (MMT)**-----

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar (representados em planta anexa) a atribuir por hasta pública, as respetivas bases de licitação e taxas mensais devidas pela concessão são as constantes no quadro seguinte:-----

Espaço	Área	Ramo Atividade	Base de licitação €	Taxa mensal €
15	12,96 m2	Artigos de papelaria/ livros/Revistas Jornais e Jogos Santa Casa	97,20€	97,20€
129	2m /lineares	Comércio de Produtos de Porco Preto e Queijos	27,00€	27,00€

**2. Condições da Concessão:** -----

2.1- As concessões serão válidas por 4 anos, conforme artigo n.º 13, ponto 1 do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar,-----

2.2- Os espaços de venda no Mercado Municipal a atribuir por hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como, para a permanência dos compradores; -----

2.3- Os espaços a atribuir por hasta pública serão destinados à atividade de comércio de produtos alimentares;-----





2.4- Salvo por motivos devidamente justificados e aceites, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade no prazo máximo de 15 dias a contar da data do auto de entrega, conforme artigo n.º 11, ponto 4, sob pena de caducidade da respetiva licença, sem haver lugar à restituição das taxas já pagas;-----

2.5- A taxa mensal devida pela atribuição dos espaços deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês;-----

2.6- A Presidente da Câmara pode declarar a caducidade da licença de ocupação nas condições resultantes da lei geral aplicável, conforme artigo 15.º, ponto 1, especialmente, nos seguintes casos: -----

a) Quando o ocupante não cumprir o pagamento das taxas previstas, no prazo devido, mais de duas vezes no mesmo ano; -----

b) Quando o ocupante ceder a terceiros, a qualquer título e sem autorização da Câmara Municipal, a utilização, ocupação ou a exploração do lugar de venda; -----

c) Quando o ocupante utilizar o lugar para fins diversos daquele para o qual foi destinado; ----

d) Outros casos expressamente referidos no Regulamento -----

2.7- Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões, conforme artigo 27º, ponto 1, as seguintes:-----

a) Terem os seus espaços abertos e em atividade, durante o horário de venda ao público no MMT; -----

b) Possuir todos os instrumentos e utensílios de pesar e medir devidamente aferidos e em material apropriado ao fim a que se destinam, obedecendo aos demais requisitos legais; -----

c) Não instalar/utilizar no espaço ou em qualquer ponto do MMT, salvo quando autorizado pelo Município e nas condições por este fixadas, antenas, altifalantes, televisores, aparelhos som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço;-----

d) Não ocupar área superior á licenciada, devendo obrigatoriamente, deixar livre e desimpedidos os espaços de circulação e segurança para os utentes; -----

e) Afixar o preço em todos os géneros e produtos apresentados à venda, a partir do momento em que, de qualquer forma, fiquem expostos ao público;-----

f) Vender unicamente produtos respeitantes ao seu comércio tendo sempre em conta o sector para onde concorreu, não podendo dessa forma desvirtuar as seções de venda definidas pelo regulamento; -----

g) Assegurar a posse e uso, por si e pelo pessoal ao seu serviço, do cartão de identificação;---

h) Agir com urbanidade no relacionamento com os seus clientes e demais vendedores que



- estejam a exercer a sua atividade no espaço do MMT;-----
- i) Durante o horário de limpeza, deverão as zonas comuns estar libertas de pessoas, caixas, veículos ou quaisquer outros impedimentos à circulação e atividade de equipamentos e pessoal afeto à limpeza;-----
  - j) É proibido fumar, beber ou comer fora dos espaços destinados a esse efeito, devidamente assinalados;-----
  - k) Assegurar que não deixam fontes de calor ou aparelhos acesos ou ligados que constituam perigo de incêndio; -----
  - l) Conservar em rigoroso estado de asseio e higiene o vestuário e os utensílios do trabalho incluindo ainda o material de exposição e venda, arrumação e depósito de produtos; -----
  - m) Não lançar no solo desperdícios, restos, lixos, sacos plásticos, embalagens ou outros materiais suscetíveis de sujarem o espaço do MMT. Para o efeito deverão ser portadores de contentores/sacos individuais de lixo, que recolherão para os contentores distribuídos no espaço do MMT;-----
  - n) Depositar os seus resíduos, após o horário de venda, nas ilhas ecológicas, colocadas em locais estratégicos, no exterior do MMT; -----
  - o) Utilizar os contentores individuais, de acordo com o seu fim (orgânicos e indiferenciados);--
  - p) Manter disponível, para apresentação, sempre que exigida, a senha ou recibo comprovativo do pagamento da taxa e do lugar atribuído; -----
  - q) Celebrar e manter atualizado contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos ou prejuízos provocados no MMT, nas suas instalações e equipamentos ou a terceiros, por sua culpa ou negligência ou de quaisquer pessoas ao seu serviço; -----
  - r) Cumprir as disposições do regulamento e demais legislação em vigor que se aplique, bem como acatar e respeitar as ordens dos funcionários ou outros agentes de fiscalização quando em serviço; -----
  - s) Exibir, sempre que lhe seja solicitado pelo funcionário em serviço no MMT, ou outra entidade fiscalizadora competente o comprovativo da compra, dos produtos em venda;-----
  - t) Devolver ao Município, finda a ocupação, os espaços em bom estado de conservação e limpeza. -----

### 3. Publicitação da hasta pública-----

A hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, publicado em edital fixado nos lugares de estilo, incluindo no site da Câmara Municipal de Tomar e num jornal local.-----



4. Nomeação de Júri-----  
A hasta pública decorrerá perante um júri constituído pelos seguintes membros:-----  
Presidente Natércia Luís-----  
Vogais efetivos Sónia Antunes; Humberto Simões-----  
Vogais Suplentes José Pardelhas; Francisco Subtil -----
5. Praça e licitação-----
- 5.1- A Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, no próximo dia 1 de junho, iniciando-se pelas 10 horas; -----
- 5.2- Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da hasta pública, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;-----
- 5.3- Os interessados em licitar serão identificados presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão de cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal; -----
- 5.4- Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação; -----
- 5.5- Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode a presidente do júri admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato; -----
- 5.6- A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para a prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade; -----
- 5.7- Terminado o período de esclarecimentos é iniciada a fase de licitação;-----
- 5.8 – Os lanços que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 10,00€; -----
- 5.9- A licitação termina quando a Presidente do júri tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;-----
- 5.10- O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir em hasta pública; -----
- 5.11- As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.-----
- 6- Adjudicação e condições de pagamento:-----



- 6.1- O espaço será adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o lance mais elevado;-----
- 6.2- O início do pagamento da taxa de ocupação far-se-á a partir do mês seguinte à arrematação, conforme artigo n.º 16, ponto 1 do regulamento já referido; -----
- 6.3- O pagamento do valor da arrematação constitui receita municipal e será cobrado no ato da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efetuar o pagamento em prestações, devendo, nesse caso, pagar desde logo, metade do preço e, o restante, ao longo de prestações mensais sucessivas, no máximo de seis, conforme artigo 10.º, ponto 1 do regulamento do Mercado Municipal de Tomar;-----
- 6.4- O não pagamento pontual de uma das prestações importa o vencimento das restantes, conforme artigo 10º ponto 2;-----
- 6.5- O não pagamento do valor da arrematação, quer do inicial, quer das prestações subsequentes, importa a perda, a favor do Município, das quantias eventualmente pagas, ficando sem efeito a arrematação, conforme artigo 10.º, ponto 3 do regulamento acima referido;-----
- 6.6- A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Tomar, aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação do júri referente à apreciação de tais requerimentos;-----
- 6.7- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.-----
- 7- Contrato de Concessão-----
- 7.1- A licença de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;-----
- 7.2- Tendo em vista a elaboração da licença, os arrematantes, deverão entregar no prazo de 8 dias, conforme artigo 11.º, ponto 1, no Gabinete de Economia Local Sustentável os documentos abaixo mencionados (1):-----
- a) Fotocópias do bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão; -----
- b) Cartão de empresário coletivo ou individual; -----
- c) Número fiscal de contribuinte -----
- d) Declaração fiscal comprovativa do início de atividade e outros documentos legais exigidos



pela natureza e objeto do comércio.-----

e) Duas fotos tipo passe.-----

f) Formulário de inscrição devidamente preenchido.-----

(1) Sob pena de não ser possível a ocupação do espaço, considerando-se a adjudicação sem efeito, sem lugar à restituição das taxas pagas, havendo assim, lugar a novo procedimento adjudicatório. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que com a atribuição destes espaços se pretende dar ao Mercado uma dinâmica diferente e uma oferta diversificada.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou qual é a avaliação que se faz da diversificação da oferta neste equipamento municipal iniciada com os produtos biológicos.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que, por motivo de saúde do concessionário, a loja de produtos biológicos está temporariamente encerrada, mas há a intenção de retomar a atividade o quanto antes e tem-se verificado que muitos dos clientes do BioTomar passaram a ser clientes do Mercado Municipal, e vice-versa.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** suscitou a questão da eventual utilização do espaço pelas entidades da economia social.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota do convite endereçado a todas as entidades sociais para que, no período de junho a setembro, possam ali divulgar as suas atividades, bem como promover e vender o que fazem nas respetivas instituições.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu informação sobre esta permanência em termos de espaço, horários e fornecimento de água e eletricidade.-----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** informou que o espaço se situa junto ao expositor dos vinhos, onde habitualmente decorre o corte do bolo, e a calendarização será feita com as instituições que se venham a mostrar interessadas, e de acordo com as suas disponibilidades, no período de terça-feira a sábado, no horário de funcionamento do equipamento, de forma totalmente gratuita.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 24 – RELATÓRIO E CONTAS DA RSTJ - GESTÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M, SA REFERENTE AO ANO DE 2022** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal os documentos de prestação de contas da RSTJ – Gestão de Tratamento de Resíduos, EIM, SA referentes ao ano de 2022, dos quais resulta um resultado negativo de 408.183,23€ e, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a necessidade de transferência de 40.818,32€ (quarenta mil, oitocentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos) por parte do Município de Tomar, detentor de 10% do capital social, para o reequilíbrio financeiro.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sublinhou que, apesar da importância do tema, o Município de Tomar foi o único que não esteve representado na Assembleia Geral destinada à aprovação das contas, o que surpreende. Questionou o Sr. Vice-Presidente, representante do Município nesta entidade intermunicipal, se pode prestar alguma informação complementar sobre a situação da empresa, em particular sobre a tabela de preços para o corrente ano e ponto da situação do processo de dissolução da Resitejo.-----

**Em resposta, o Sr. Vice-Presidente** referiu que não participou na Assembleia Geral porque a mesma foi reagendada três vezes, salvo erro, e, no dia em que ocorreu, sobrepôs-se a outra reunião que estava agendada, sendo certo que era esperado um resultado negativo que, apesar de tudo, se conseguiu melhorar e se veio a apurar menor do que estava previsto inicialmente; também decorrente da Resitejo, esta empresa intermunicipal teve um percurso difícil e tenta encontrar o equilíbrio, mas o setor dos resíduos é complexo e a empresa perdeu, no sul do distrito, para outros prestadores de serviços, alguns importantes contribuidores com os consequentes impactos nas contas e na perspetiva. Deu nota que a Resitejo ainda tem existência jurídica porque ainda há uma parte do património que não transitou totalmente, e também um processo judicial pendente. Sobre a tabela de preços fará chegar a informação disponível. -----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora**



Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*